



PORTARIA/ IPASLI Nº. 0141/2020, DE 30/06/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pela Portaria número 034, de 12/02/2020, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

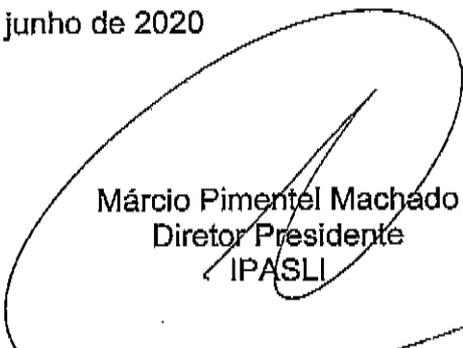
Art.1º - Designar o Servidor Senhor, Anderson Pezzin Said, nomeado no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo/Financeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 080.117.777.42, CI nº 1480.563SSPES, com certificação do CPA-10 pela ANBIMA, para exercer a função de gestor de recursos do IPASLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IPASLI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares-Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Linhares-ES, 30 de junho de 2020



Márcio Pimentel Machado
Diretor Presidente
IPASLI